



EDITAL Nº 033/2022/DIE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE CONDUTOR NAVAL

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) torna público que, **no período de 21 de fevereiro a 04 de março de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Condutor Naval (CCN), a ser realizado no Grupamento de Busca e Salvamento - 1º Batalhão de Bombeiros Militar - Florianópolis, de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2022 para o CBMSC.

1 DO CURSO

- a) Nome: Curso de Condutor Naval (CCN).
- b) Local de funcionamento: Grupamento de Busca e Salvamento - 2ª/1ºBBM – Florianópolis/SC.
- c) Período de inscrição: 21 de fevereiro a 04 de março de 2022.
- d) Período do curso: 14 de março a 25 de março de 2022.
- e) Carga horária: 85 horas-aula.
- f) Finalidade: Proporcionar aos participantes do curso o desenvolvimento das competências necessárias para conduzir com segurança embarcações utilizadas em busca e salvamento, com base nos conhecimentos e técnicas apreendidas durante o curso, além de habilitar os participantes para condução de embarcações públicas pertencentes ao CBMSC (navegação interior – Sem restrição de tamanho da embarcação) homologado pela Capitania dos Portos de Santa Catarina.

2 DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 16 vagas separadas da seguinte maneira:

- a) Três (03) vagas para o 3ºBBM;
- b) Três (03) vagas para o 5ºBBM;
- c) Cinco (05) vagas para o 9ºBBM e
- d) Cinco (05) vagas para o 15ºBBM.

2.2 Não sendo preenchidas as vagas previstas para algum dos batalhões, o curso transcorrerá com o mínimo de 12 matriculados, bem como poderão ser disponibilizadas as vagas para outros inscritos de outros BBMs, diretorias ou outras instituições.

3 DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas ao CBMSC:

- a) Ser Bombeiro Militar da ativa;
- b) Ser voluntário para exercer função de Bombeiro Militar Condutor Naval;
- c) Estar autorizado por seu Cmt de OBM; e
- d) Não se encontrar em férias, licença especial, licença para tratamento de Saúde ou interesse particular.

4 DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado ao Comandante da OBM (conforme modelo de e-mail anexo). O Comandante do Batalhão ou Chefe do B-3, deverá fazer a inscrição dos candidatos sob seu comando através do link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfWyAUjo4Ks97UlosovvpEHgzffFeUxGM4d9TnhV9vo>

[6K3pxA/viewform](#) até o dia 04 de março de 2022 às 13h:00min.

5 DO PROCESSO SELETIVO

- a) Não haverá processo seletivo para o Curso de Condutor Naval, será por indicação do Comando do Batalhão ou Diretoria;
- b) Os Militares deverão estar aptos para a realização de aulas práticas em ambientes aquáticos e preferencialmente estar atuando no Serviço Operacional.

6 DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

- a) Direção: 1º Ten BM Mtcl 933682-6 Pedro Soares De Paula;
- b) Coordenação: 1º Ten BM Mtcl 933682-6 Pedro Soares De Paula;
- c) Corpo docente:
 - Maj BM Mtcl 927674-2 BRUNO Azevedo Lisbôa
 - 1º Ten BM Mtcl 933682-6 Pedro Soares DE PAULA
 - 1º Ten BM Mtcl 934050-5 Franco BRESSAN da Silva
 - Sub Ten BM RR Mtcl 917046-4 LOURIVALDO Graciano Correia
 - Sub Ten BM RR Mtcl 920439-3 Ricardo NILDO da Silva
 - 2º Sgt BM Mtcl 917697-7 Saulo NATANAEL da Silva
 - 2º Sgt BM Mtcl 916968-7 Ernani Serafim ARCÊNIO
 - 2º Sgt BM Mtcl 920461-0 Carlos Alberto ANDRADE
 - 2º Sgt BM Mtcl 927727-7 RICARDO Roberto Bampi
 - 2º Sgt BM Mtcl 927698-0 EMERSON Costa
 - 3º Sgt BM Mtcl 931656-6 Fernando ACÁCIO de Aguiar
 - 3º Sgt BM Mtcl 931760-0 Gabriel Socas WIESE
 - Cb BM Mtcl 932196-9 Leonardo STEINER dos Santos
 - Sd BM Mtcl 929310-8 Diogo Pereira BONATELLI
 - Sd BM Mtcl 930137-2 Felipe MADUREIRA
 - Sd BM Mtcl 930126-7 RAFAEL dos Santos
 - Sd BM Mtcl 931912-3 Ricardo da Silva MARTINS
- d) Corpo discente: A relação do corpo discente será fornecida posteriormente, conforme resultado da inscrição

7 DA CONDUTA

- a) Do Regime Escolar: As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira no período matutino e vespertino, sendo 4 horas aula pela manhã e quatro a tarde, além de dois dias noturno.
- b) Da Supervisão e Orientação Pedagógica: 1º Ten BM Mtcl 933682-6 Pedro Soares De Paula.
- c) Das Visitas e Viagens de Estudos: Não serão realizadas.
- d) Do Método e Processo de Ensino: Método interativo com aulas teóricas e práticas.
- e) Da Avaliação de Ensino: Ao final de cada disciplina será realizada uma verificação de aprendizagem, abordando todos os ensinamentos transmitidos e durante as atividades práticas os instrutores realizarão avaliações de desempenho práticos.
- f) Das Atividades Extra-Classe: Não haverá.
- g) Das Horas à Disposição da Direção: Não haverá.

8 DO APOIO ADMINISTRATIVO

- a. Alimentação: Será solicitados posteriormente à inscrição o apoio dos batalhões no fornecimento de alguns gêneros alimentícios.
- b. Fardamento: O uniforme para as aulas teóricas será o agasalho padrão CBMSC. Para as aulas práticas todos deverão estar equipados com roupa de neoprene, capacete e colete salva-vidas.
- c. Material Didático e EPI: Os materiais didáticos necessários ao curso serão fornecidos por meio digital, ficando a cargo de cada BBM imprimir as apostilas para os BBMM que enviar para o curso.

Os materiais seguirão os padrões de especificação, apresentação e formatação estabelecidas pelo CBMSC. Cada aluno deverá trazer seu EPI (bota, luva e roupa de neoprene, nadadeiras e protetor solar) e todos os equipamentos individuais necessários para a realização do Curso. Os coletes salva-vidas e os capacetes serão fornecidos pela organização do curso.

d. Alojamento: Os alunos poderão se alojar nos quartéis na área do 1ºBBM.

e. Transporte: Os Batalhões que participarem do curso deverão providenciar, em conjunto, 4 (quatro) viaturas para o transporte das pequenas embarcações empregadas no curso.

f. Embarcações: Os Batalhões que participarem do curso deverão providenciar (conforme orientação da coordenação e direção do curso):

I - 4 Botes Infláveis de 3 a 4 metros com:

1 Motor de 25HP a 40HP;

1 Tanque de combustível com mangueira e conexões;

1 Carreta rodoviária;

1 Âncora;

2 Remos;

2 Cabos de 25 metros (diâmetro entre 9mm e 12mm);

1 Faca;

1 Kit de ferramentas (chave de vela, chave de fenda, chave philips e alicate).

II - 2 Botes Infláveis de 5 a 7 metros com:

1 Motor de 90HP a 120HP e comando central;

1 Tanque de combustível com mangueira e conexões;

1 Carreta rodoviária;

1 Âncora;

2 Remos;

4 Cabos de 25 metros (diâmetro entre 9mm e 12mm);

1 Faca;

1 Kit de ferramentas (chave de vela, chave de fenda, chave philips e alicate);

2 Defensas infláveis;

Iluminação para navegação noturna.

III - 1 Embarcação de médio porte com cabine habitável (RESGATE)

IV - 01 GPS de mão modelo Garmin Etrex 30 ou superior.

g. Combustível: Será necessário para o curso de 900 a 1000 litros de gasolina e 5 litros de óleo para motor 2 tempos, que deverão ser divididos pelos batalhões que participarão do Curso de Formação de Conductor Naval.

h. Instalações Físicas: A cargo do BBM sede do curso.

9 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

a) A relação dos participantes será divulgada para os comandantes de BBM, Diretores e Chefes de B-3 (que enviaram a inscrição) até o dia 07/03/2022 às 15h, via e-mail.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) As aulas serão ministradas de segunda à sexta-feira, predominantemente no período matutino e vespertino no quartel da 2ª/1ºBBM - GBS, lagoas, rios e praias da Grande Florianópolis;

b) A apostila do Curso estará disponível em um link para download (que será enviado após a confirmação das inscrições) até a data informada no item 9;

c) O aluno do Curso terá direito às Diárias de Curso, não possuindo direito às diárias militares;

d) Poderá ser disponibilizado ao aluno alojamento;

e) A alimentação será disponibilizada mediante contribuição dos batalhões inscritos com gêneros

alimentícios, sendo a relação encaminhada após a divulgação do resultado;

f) Os candidatos deverão apresentar-se para o início do Curso munidos dos seguintes materiais:

- notebook
- apostila do CCN digital;
- sunga preta;
- calção vermelho;
- camiseta vermelha;
- agasalho padrão CBMSC;
- capa de chuva;
- nadadeiras;
- roupa de neoprene;
- lanterna (com pilhas)
- protetor solar;
- óculos de proteção solar

g) Qualquer dúvida pode ser sanada com o 1º Ten BM De Paula via e-mail: 12cmt@cbm.sc.gov.br ou no telefone (48) 3665-7845.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2022.

Tenente-Coronel BM JAILSON OSNI GODINHO
Diretor Interino de Instrução e Ensino do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NR6AN528**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILSON OSNI GODINHO (CPF: 833.XXX.559-XX) em 15/02/2022 às 15:37:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 19:03:26 e válido até 21/08/2119 - 19:03:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNDIzNF80MjQyXzlwMjJfTlI2QU41Mjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00004234/2022** e o código **NR6AN528** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.